

seis horas diárias de interações didático-pedagógicas do(a)s professore(a)s com o(a) aluno(a)s;

3. para as turmas em que for necessária a divisão em dois grupos de aluno(a)s;

3.1 assegurar três horas diárias de interações didático-pedagógicas do(a)s professore(a) s com o(a)s aluno(a)s;

3.2 organizar a escala de revezamento de períodos entre os grupos de cada turma, sendo um no período da manhã e outro no período da tarde;

3.3 realizar a alternância semanal de períodos, entre os dois grupos de aluno(a)s de cada turma;

III - para viabilizar a organização das escolas da forma descrita nos itens I e II deste comunicado;

a) as equipes gestoras devem:

1. adequar e registrar no processo SEL/PMC.2021.00002087-47 os planos de retomada às aulas presenciais;

2. consultar as famílias ou o(a) próprio(a) aluno(a), no caso de maioria civil, sobre o interesse em participar das interações didático-pedagógicas presenciais;

3. organizar dois grupos de aluno(a)s em cada turma, para a realização de revezamento, quando a estrutura física destinada às atividades presenciais não assegurar o distanciamento interpessoal necessário para participação simultânea do total de aluno(a)s que confirmam interesse em participar das interações didático-pedagógicas presenciais;

b) os Supervisores Educacionais devem:

1. realizar o acompanhamento da frequência do(a) aluno(a)s; e

2. indicar adaptações, quando identificarem aumento da demanda para as interações didático-pedagógicas presenciais.

Campinas, 30 de julho de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LUIZ ROBERTO MARIGHETTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

### PORTARIA SME Nº39, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

*O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento nas Resoluções CME nº 01, de 01 de março de 2018, e SME nº 07, de 12 de setembro de 2018, e conforme consta no Protocolo de nº 2016/10/31552,*

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam encerradas as atividades da escola privada de Educação Infantil ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E BERÇÁRIO CASA DE ESCOLA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 13.182.471/0001-00, situada na Avenida Dona Licinia Teixeira de Souza, nº 508, Vila Proost de Souza, CEP 13.033-660, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, credenciada e autorizada a funcionar pela Portaria SME nº 016, de 21 de fevereiro de 2027, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Os responsáveis pela escola ficam obrigados ao cumprimento do disposto pela Resolução CME nº 01, de 1 de março de 2018.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de agosto de 2021

**JOSÉ TADEU JORGE**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)):

**Pregão Eletrônico nº-038/2021"**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00000868-89**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDO -COBERTURA EM PÓLICARBONATO, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/08/2021**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2021-09:00 h.**

**OFERTA DE COMPRA- OC Nº824402801002021OC00047**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção: **Edital**

Campinas, 04 de agosto de 2021

**PABLO RENAN CASEMIRO EMANUELLI**

Matrícula 10510 - SUBSCRITOR DO EDITAL

### SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

**Protocolo:** 2016/03/12453

**Data:** 14/06/2016

**Interessado:** Associação Brasileira D'A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias

**CNPJ:** 61.012.019.0001-42

**Imóvel:** 3422.43.33.0146.01001

**Assunto:** Imunidade Tributária - IPTU - extensão

**DECISÃO**

Declaro a renúncia do direito de requerer, com a perda de objeto do pedido de reconhecimento administrativo de imunidade tributária da Associação Brasileira D'A Igreja de Jesus Cristos dos Santos dos Últimos Dias, com CNPJ nº 61.012.019/0001-42, extensivo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o imóvel inscrito sob o código cartográfico nº3422.43.33.0146.01001, tendo vista, nos termos do que estabelece o art. 84 da Lei Municipal nº 13.104/2007, da propositura, pelo sujeito passivo, da ação judicial nº 1031670-95.2017.8.26.0114, tramitada nos autos do SEL/PMC.2017.00029763-43, cuja matéria versa sobre o presente pedido administrativo. A Entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário em relação as atividades desenvolvidas e de propriedade dos imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias principal e acessórias em Campinas/SP, no recolhimento do imposto na condição de substituto tributário ou responsabilidade solidária na retenção do ISSQN, e emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica -NFSE.

Campinas, 03 de agosto de 2021

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 2ª CÂMARA JULGADORA

*Republicação, por incorreção no texto publicado em 03/08/2021, folhas 5 e 6, sem menção ao PROCESSO 2016/10/28097, Interessada COOPERATIVA HABITACIONAL CHAPADÃO.*

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, nos termos das atribuições do art. 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/1994 e do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores da 2ª Câmara Julgadora e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 12 de agosto de 2021, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º da referida portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico [jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br), em até 2 (dois) dias úteis antes da sua realização. Recebida essa manifestação, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do link de acesso à sessão virtual.

#### 01) PROCESSO 2014/10/28706

**Interessado(a):** COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO (ADVOCACIA CASTRO NEVES, DAL MAS)

**Advogado(a):** Fábio Martins Bonilha Curi - OAB/SP 267.650

**Tributo/Assunto:** ISSQN - Sociedade de Profissionais

**Recurso Voluntário:** Processo 2015/03/17692

**Relator(a):** José Renato Camilotti

#### 02) PROCESSO 2015/03/02199

**Interessado(a):** EDAPA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO AERONÁUTICO LTDA

**Advogado(a):** Orlando José Gonçalves Bueno - OAB/SP 77.453

**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIIM Acessório

**AIIIM Nº:** 001344/2015

**Recurso Voluntário:** Processo 2016/10/38716

**Relator(a):** Alessandra Mayumi Noël Viola

#### 03) PROCESSO 2015/03/02201

**Interessado(a):** EDAPA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO AERONÁUTICO LTDA

**Advogado(a):** Orlando José Gonçalves Bueno - OAB/SP 77.453

**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIIM Acessório

**AIIIM Nº:** 001345/2015

**Recurso Voluntário:** Processo 2016/10/38715

**Relator(a):** Alessandra Mayumi Noël Viola

#### 04) PROCESSO 2016/03/00985

**Interessado(a):** YAGO & GOMES LTDA EPP

**Advogado(a):** Fernanda Vaz Guimarães Ratto Piza - OAB/SP 163.596

**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIIM Acessório

**AIIIM Nº:** 003128/2016

**Recurso Voluntário:** Processo 2019/03/01136

**Relator(a):** Rebecca Farinella Tognella

#### 05) PROCESSO 2016/03/00986

**Interessado(a):** YAGO & GOMES LTDA EPP

**Advogado(a):** Fernanda Vaz Guimarães Ratto Piza - OAB/SP 163.596

**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIIM Acessório

**AIIIM Nº:** 003151/2016

**Recurso Voluntário:** Processo 2019/03/01137

**Relator(a):** Rebecca Farinella Tognella

#### 06) PROCESSO 2016/03/00987

**Interessado(a):** YAGO & GOMES LTDA EPP

**Advogado(a):** Fernanda Vaz Guimarães Ratto Piza - OAB/SP 163.596

**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIIM Acessório

**AIIIM Nº:** 003149/2016

**Recurso Voluntário:** Processo 2019/03/01138

**Relator(a):** Rebecca Farinella Tognella

#### 07) PROCESSO 2016/03/01027

**Interessado(a):** T & E ANALÍTICA - COMÉRCIO E ANÁLISES QUÍMICAS LTDA

**Advogado(a):** Douglas Henrique da Rocha - OAB/SP 218.228

**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIIM Acessório

**AIIIM Nº:** 002912/2016

**Recurso Voluntário:** Processo 2017/10/28833

**Relator(a):** Alex Sanches Tranche

#### 08) PROCESSO 2016/10/28097

**Interessado(a):** COOPERATIVA HABITACIONAL CHAPADÃO

**Advogado(a):** Karina Cachine Venancio - OAB/SP 366.352

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação de Lançamento

**Código Cartográfico nº:** 3214.53.50.0001.01001

**Recurso Voluntário:** Processo 2019/03/02234

**Relator(a):** Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

#### 09) PROCESSO 2018/03/00380

**Interessado(a):** VOTOCOM COMERCIAL DE COMUNICAÇÃO LTDA

**Advogado(a):** Susy Gomes Hoffmann - OAB/SP 103.145

**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIIM Principal

**AIIIM Nº:** 003375/2018

**Recurso Voluntário:** Processo 2019/03/01330

**Relator(a):** Rebecca Farinella Tognella

**OBSERVAÇÃO:** Como previsto no Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta, consoante art. 17, § 2º; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos, consoante art. 23.

**LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**

Presidente da Junta de Recursos Tributários